

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

SINVAL RAPHAEL MACIEL

MATRÍCULA:

074195 01 55 2010 4 00082 288 0048084 41

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúvo, 103 anos

NATURALIDADE

São João do Cariri,
Estado da Paraíba

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF 022.456.984-87
RG 2668517/SSP-PE

ELBITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de RAFAEL PEREIRA MACIEL e de LEOPOLDINA DE FARIAS
MACIEL. Residia Rua Eça de Queiroz nº 261 Salgado,
Caruaru, PE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e sete de agosto de dois mil e dez,
19h30min

DIA
27

MÊS
08

ANO
2010

LOCAL DE FALECIMENTO

Policlínica do Salgado, Caruaru/PE

CAUSA DA MORTE

Insuficiência Respiratória Aguda; Broncopneumonia;
Senilidade

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério Dom Bosco,
Caruaru/PE

DECLARANTE

Ana Duarte Reinaldo

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Dra. Waldenir F. Souza, CRM 18290

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro C-82, às folhas 288, sob o nº
48084. Data do registro: 28 de agosto de 2010. Deixou
bens a inventariar. Deixou seis filhos: Wilson, José
Rinaldo, Norma, Sinval Filho, Helio, Ana Maciel.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
Caruaru/PE, 28 de agosto de 2010

NOME DO OFÍCIO

1º Cartório de Registro Civil

OFICIAL REGISTRADOR

Bela. Isabel Cristina Almeida Freitas

MUNICÍPIO/UF

Caruaru/PE

ENDEREÇO

Rua Mestre Pedro, 14
(Barbara Florencio, Escrevente)

Maria do Carmo Sousa Franca Cavalcanti
(2ª Substituta)



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
Caruaru-PE

PROJETO DE LEI Nº _____/2017.

EMENTA: Denomina PRAÇA PÚBLICA, no Bairro do Salgado, nesta Cidade de Caruaru.

Art 1º. – Fica denominada de **PRAÇA SINVAL RAPHAEL MACIEL**, logradouro localizado entre a Rua Godolfredo de Medeiros – CEP: 55018-020 e Rua Valdomiro Manoel da Silva – CEP: 55018-120, no bairro do Salgado, nesta Cidade de Caruaru.

Art 2º. – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Sala das Sessões, 19 de Dezembro de 2017.

Vereador Edmilson do Salgado Assinado de forma digital por
Vereador Edmilson do Salgado
Dados: 2017.12.18 16:36:59 -03'00'

Vereador Edmilson do Salgado
Autor

Rua 15 de Novembro, 201-Bairro Centro - Caruaru-PE - CEP: 55.003-904 – Caixa Postal 234
Fone: (81) 3701-1850 e Cel: (81) 99981-5358 – www.edmilsondosalgado.blogspot.com/.
e-mail: edmilsondosalgado@hotmail.com